

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0048 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 21 de janeiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Av. Presidente Médici, 503 - Centro
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 0346660-00/2010 - Convênio P+B 752492 - Programa Esporte e Lazer na Cidade - Objeto: Construção de três Campos de Futebol e Ampliação de Estádio de Futebol**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 16/12/2021.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 127 de 29/05/2008, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA